

PORTARIA NORMATIVA nº 06-2014/DAS

Estabelece adequações relativas aos procedimentos na especialidade de Cirurgia Plástica na Tabela de Procedimentos do Ipasgo Saúde.

O Diretor de Assistência ao Servidor do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás – IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de resolução da demanda por procedimentos na área de Cirurgia Plástica;

Considerando as negociações estabelecidas entre prestadores Cirurgiões Plásticos e o IPASGO;

Considerando, ainda, as determinações contidas nas normas do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

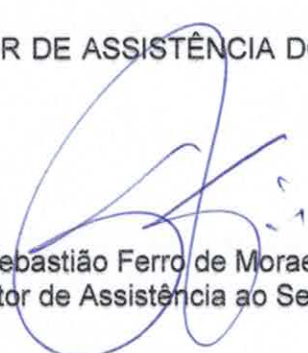
Art. 1 Ficam modificados os valores, em CH, dos seguintes procedimentos na Tabela de Procedimentos do Ipasgo Saúde:

Código	Descrição	CH
45090360	GINECOMASTIA CORRECAO CIRURGICA POR MAMA	1370
45100039	RECONSTRUCAO MAMARIA COM RETALHO MIOCUTANEO - TRAM OU GRANDE DORSAL	2740
45100055	MASTOPLASTIA EM MAMA OPOSTA APOS RECONSTRUCAO DA CONTRALATERAL	2740
45100063	SUBSTITUICAO DE PROTESE	700
45100080	RECONSTRUCAO DA MAMA COM PROTESE E/OU EXPANSOR PERMANENTE	2740
45100306	RECONSTRUCAO DA MAMA COM EXPANSOR NAO PERMANENTE- RETIRADA DO EXPANSOR E COLOCACAO DO IMPLANTE	700
54070082	CORRECAO DE LIPODISTROFIA BRAQUIAL CRURAL OU TROCANTERIANA	2740
54110122	OUTROS DEFEITOS CONGENITOS DA ORELHA QUE NAO A MICROTIA	1370
54140021	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA PLASTICA ABDOMINAL	2740

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DO IPASGO, em Goiânia, aos 5 dias do mês de Maio de 2014.



Sebastião Ferro de Moraes
Diretor de Assistência ao Servidor